



Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 332/2003

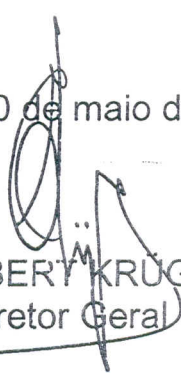
O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2.855, de 02/12/98 e o Regimento Interno do CEFET-RS,

Considerando o parecer favorável do Conselho Técnico Profissional, reunido em 22 de abril de 2003,

RESOLVE

APROVAR a implantação do Curso Superior em Fabricação Mecânica para Ferramentaria.

Pelotas, 30 de maio de 2003.


EDELBERT KRÜGER
Diretor Geral